



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

P O R T A R I A N º 3.254/2022

Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Eletrônico nº 135/2022 – PMU.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Eletrônico nº 135/2022 – PMU - que tem por objeto a contratação de empresa para fornecimento parcelado de combustíveis (óleo diesel S500, óleo diesel S10, Gasolina comum), para abastecimento dos veículos da Frota Municipal, Secretaria de Educação e Fundo Municipal de Saúde e ACESF – Administração de Cemitérios e Serviços Funerários, deste Município, tendo sido declarada vencedora a empresa **STANG DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO LTDA**, para os itens 01, 02, 03, 04, 05 e 06,

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

UMUARAMA, 12 de dezembro de 2022.

HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal

SARA DAMIANA BORGES URBANO
Secretária de Administração

PUBLICADO NO JORNAL
"UMUARAMA ILUSTRADO"
DE 14/12/2022 DE N.º 12604
UMUARAMA, 14/12/2022
Romão
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS